



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA CDXLIV REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

1 Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas, foi realizada nesta
2 cidade do Natal, capital do Rio Grande do Norte, a CDXLIV Reunião Ordinária do Plenário do Conselho
3 Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua sede situada na Rua Cônego Leão Fernandes,
4 seiscentos e dezenove, Petrópolis, com a presença dos Conselheiros Efetivos: Gláucio de Moraes e Silva –
5 Presidente, Jane Suely de Melo Nóbrega – Secretária, Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse – Tesoureiro e Marco
6 Aurélio Medeiros da Silva. A reunião foi aberta pelo Presidente Gláucio de Moraes e Silva, que solicitou que
7 fosse feita a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida foi aprovada sem emendas.
8 **COMUNICAÇÕES:** O Presidente comunicou que o saldo existente no Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A e
9 Caixa Econômica Federal é de R\$ 510.582,46 (quinhentos e dez mil quinhentos e oitenta e dois reais e
10 quarenta e seis centavos), distribuídos da seguinte maneira: Banco do Brasil S/A, conta nº 74.034-9 com R\$
11 67.288,47 (sessenta e sete mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), conta nº 74.121-3
12 com R\$ 3.188,35 (três mil cento e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), conta poupança nº 74.034-9
13 com R\$ 433,180,62 (quatrocentos e trinta e três mil cento e oitenta reais e sessenta e dois centavos), Bradesco
14 conta nº 44473-1 com R\$ 5.154,13 (cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e treze centavos), Caixa
15 Econômica Federal, conta nº 710.733-4 com R\$ 731,98 (setecentos e trinta e um reais e noventa e oito
16 centavos) e conta nº 725.744-1 com R\$ 1.038,91 (hum mil trinta e oito reais e noventa e um centavos). Por
17 último comunicou: 1) Que por medida preventiva diante da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e por se
18 tratar de evento que reúne mais de 600 pessoas em local fechado, o CRO-RN, decidiu cancelar o XI Ciclo de
19 Atualização Científica da Grande Natal que estava marcado para os dias 19 e 20 de março. Por sua vez
20 também decidiu adiar temporariamente o encontro dos presidentes dos Conselhos Regionais de Odontologia
21 que aconteceria nos dias 18 e 19 de março em Natal. 2) Que a Presidente da Comissão de Fiscalização deste
22 Conselho, Jane Suely de Melo Nóbrega juntamente com o Presidente da Comissão de Biossegurança e
23 Controle de Infecção em Odontologia, Héverton Fernandes Duarte, participaram na manhã de sexta-feira, dia
24 13.03.2020 da reunião na Suvisa (Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária), onde foram discutidos os
25 protocolos atuais de atuação e legislação em vigor da Suvisa, bem como se iniciou uma conversa para
26 estabelecer parceria de trabalho entre Suvisa e Cro-Rn quanto a processos e procedimentos relacionados à
27 fiscalização de estabelecimentos odontológicos públicos e privados. Também foi tratada na reunião a questão
28 de educação permanente referente ao exercício da biossegurança em odontologia, o encontro também serviu
29 para a Presidente da Comissão de Fiscalização expor à Suvisa a situação atual das condições sanitárias e de
30 trabalho dos profissionais de Odontologia baseadas em dados levantados pelas duas comissões. Na reunião
31 também tratamos de apoio da SUVISA com fins de capacitação para promoções técnicas e científicas de
32 eventos e atividades do Conselho, disse o Presidente da Comissão de Biossegurança do CRO-RN, Héverton
33 Fernandes Duarte. 3) Que o Conselho Federal de Odontologia (CFO) disponibilizou a cartilha
34 “Recomendações para Atendimentos Odontológicos em Tempos de Covid-19”, como forma de intensificar os
35 cuidados dos profissionais de Odontologia em pré-consultas e consultas, a qual foi publicada no site e redes
36 sociais do CRO-RN. 4) Que através da Decisão CRO-RN-002/2020, datada de 17.03.2020, decide: Art. 1º -
37 Dispõe sobre as medidas administrativas a serem adotadas na estrutura organizacional do Conselho
38 Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19),
39 ficam definidas nos termos desta decisão. 5) Que através da Recomendação CRO-RN Nº 01/2020, datada de
40 17.03.2020, recomenda a suspensão, de modo temporário, dos serviços públicos e privados de Atenção à
41 Saúde, limitando-se aos atendimentos de Urgência e Emergência Odontológica, incluindo as atividades
42 clínicas para os cursos de graduação e pós-graduação para estudantes e profissionais, minimizando, deste
43 modo o risco de contaminação cruzada. A colaboração dos profissionais da Odontologia de modo integrado às
44 equipes de saúde. A observação no disposto na cartilha: Recomendações para o Atendimento Odontológico
45 em tempos de COVID-19 do CFO, disponível no site www.cfo.org.br, O afastamento temporário das
46 atividades laborais dos profissionais da Odontologia que tenham idade igual ou superior a 60 anos e/ou que
47 sejam portadores de doenças crônicas sistêmicas, como diabetes, doença cardíaca e respiratória, conforme
48 classificação de risco para a COVID-19 estabelecida pelo Ministério da Saúde. A presente recomendação com



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

49 data de 17/03/2020 será por 15 dias ou mais de acordo com a evolução da Pandemia no Estado. 6) Que foi
50 prorrogado os prazos para pagamento das anuidades referentes ao exercício de 2020, previstos na Decisão
51 CFO-35, de 23 de setembro de 2019, conforme Resolução CFO-220/2020. 7) Que através da Decisão CRO-
52 RN-003/2020, datada de 24.03.2020, decide: As medidas administrativas a serem adotadas na estrutura
53 organizacional do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte para o enfrentamento do
54 Coronavírus (CODIV-19), ficam acrescidas por esta decisão, além do já constante na decisão CRO-RN-
55 002/2020. Ficam suspensas todas as atividades presenciais na sede e na Delegacia Regional do CRO-RN, de
56 25 de março a 03 de abril de 2020, podendo ser renovado o prazo ora estabelecido, a depender das condições
57 estabelecidas pelos órgãos governamentais. Os funcionários efetivos, cargos em comissão e estagiários do
58 CRO-RN deverão realizar trabalhos remotamente (teletrabalho) no período descrito no Art. 2º desta Decisão,
59 podendo a qualquer tempo serem convocados para atividades presenciais, casos em que demandem tal
60 necessidade, devendo estas serem avaliadas pela Diretoria do Conselho Regional de Odontologia do Rio
61 Grande do Norte, para tanto, mantendo seus números de telefones pessoais ativos durante seus respectivos
62 horários da jornada regular de trabalho, tudo a fim de garantir a manutenção dos serviços essenciais na forma
63 não presencial, mediante convocação pela Secretaria Executiva do CRO-RN. 8) Que foi elaborado “Protocolo
64 de Orientação sobre a Covid-19”, pelo SOERN/CRO-RN sob a supervisão do Prof Dr. Kenio Costa de Lima,
65 Professor Titular da UFRN, pesquisador ID do CNPq e diretor do Instituto do Envelhecer e dos enfermeiros
66 do Departamento de Odontologia, Dra. Alane de Medeiros Silva e Danyllo do Nascimento Silva Júnior
67 (mestre), responsáveis CME do DOD/UFRN. EXPEDIENTE: 1) Ofício nº 369/2020/CFO, datado de
68 27.02.2020, em atenção ao Ofício nº 43/2020/CFO, que solicita prorrogação do prazo para apresentação das
69 contas dos Conselhos Regionais ao Conselho Federal de Odontologia, disposto na Resolução CFO-219,
70 informamos que o prazo foi prorrogado para o dia 15.04.2020. 2) Ofício nº 411/2020/CFO, datado de
71 04.03.2020, em resposta ao ofício CRO-RN-045/2020, que envia pauta e solicita reunião no dia 20.03.2020,
72 na sede do CRO-RN, informamos que o pleito será atendido, conforme sugestão de local, data e horário. 3)
73 Ofício nº 471/2020/CFO, datado de 11.03.2020, encaminhamos cópia das Portarias CFO-SEC-08 e 09, de 04
74 de março de 2020, as quais informam a Autoridade LAI e seu suplente, respectivamente. 4) Ofício Circular nº
75 475/2020/CFO, datado de 12.03.2020, encaminhamos, para conhecimentos, copia da Decisão CFO-04/2020, a
76 qual suspende reuniões e atividades na sede do CFO e emite recomendação aos Conselhos Regionais de
77 Odontologia. 5) Ofício Circular nº 31/2020/SESAP-GABINETE, datado de 13.03.2020, que trata do convite
78 para participar de reunião dia 17.03.2020, as 10h, no Gabinete do Secretário, a fim de tratarmos assuntos
79 relacionados a atuação do profissional da organização da atenção aos enfermos afetados pelo COVID-19. 6)
80 Ofício CRO-SE nº 131/GP, datado de 16.03.2020, solicitamos a possibilidade dos representantes deste
81 Regional que estão de viagem agendada para o período de 18 e 19.03.2020, nesse estado, realizair encontro
82 CRO-RN/CRO-SE, objetivando discutir assuntos administrativos da autarquia que representamos. 7) Ofício
83 Circular Nº 490/2020/CFO, datado de 19.03.2020, encaminhamos para conhecimento, copia da Decisão CFO-
84 05/2020, prorroga os prazos de suspensão de reuniões e atividades na sede do CFO previstas na Decisão
85 CFO-04/2020. 8) Ofício Circular nº 501/2020/CFO datado de 20.03.2020, encaminha Portaria CFO-SP-
86 11/2020, que suspende as atividades presenciais do Conselho Federal de Odontologia entre 23/03/2020 e
87 03/04/2020, salvo necessidades inadiáveis que demandem atendimento presencial, devendo estas serem
88 avaliadas pela Diretoria, resguardando o efetivo mínimo de pessoal para garantir a manutenção dos
89 serviços essenciais presenciais, mediante convocação via e-mail e outras providências. 9) Ofício Circular nº
90 502/2020/CFO, datado de 20.03.2020, encaminha, para conhecimento, Decisão CFO-06/2020 a qual altera os
91 prazos para pagamento das anuidades referentes ao exercício de 2020, previstos na Decisão CFO-35, de 23 de
92 setembro de 2019. 10) Ofício Circular nº 504/2020/CFO, datado de 23.03.2020, encaminha para conhecimento
93 copia da Resolução CFO-220/2020, prorrogar, até 31 de julho de 2020, o prazo para apresentação das
94 contas dos dirigentes e demais responsáveis por atos de gestão administrativa e financeira abrangidos
95 pela Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, referente ao exercício 2019. 11) Ofício Circular nº 506/2020/CFO,
96 datado de 25.03.2020, encaminha para conhecimento, copia Resolução CFO-221/2020, Suspende, os prazos
97 de resposta a pedidos de acesso à informação(LAI) e expedientes administrativos no Conselho Federal
98 e nos Conselhos Regionais de Odontologia, que estejam em regime de quarentena, tele trabalho ou
99 equivalente, desde que dependam de acesso presencial dos servidores responsáveis pela resposta e



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

andamento à estrutura física das sedes, até o retorno regular das atividades. ORDEM DO DIA: 1) Processos: 179/2017, 458/2017, 782/2017, 783/2017, 798/2017, 838/2017, 851/2017, 871/2017, 26/2018, 52/2018, 95/2018, 183/2018, 199/2018, 639/2019, 251/2020, 420/2019, 16/2020, 17/2020, 40/2020 e 58/2020. Interessados respectivamente: Rafaela Alves Reges, CD-5147, Ana Conceição Teodósio de Souza Paiva, CD-5250, Aline Alcoforado da Silva Gondim Monteiro, CD-5385, Ana Rita Barbalho Fernandes, CD-5386, Carlane de Macedo Alves Silva, CD-5399, Ivan Carlos Tavares, CD-5426, Leilma Leticia de Oliveira Dantas, CD-5456, Helen Estefani Duarte Oliveira, CD-5473, Pedro Felipe Arruda Targino, CD-5493, Edriano de Souza Soares, CD-5511, Luzia Michele Santos, CD-5542, Camila Isabela Dionisio Santos, CD-5581, João Lucas Rifausto Silva, CD-5596, Elisson Cunha Castro, CD-6008, Paulo Felix Da Silva Neto, CD-6224, que solicitaram inscrição principal de cirurgião-dentista, Nayana Clea Ferreira Coutinho, CD- 6261, do CRO-CE, Renata Rissato Padua Cortez, CD-6262, do CRO-RO, George Cortez Gomes Da Silva, CD-6263, do CRO-RO, Mirelli Feitosa Araújo Perazoli, CD-6264, do CRO-AP e Liege Evany dos Santos Cordovil, CD-6267, do CRO-RJ, que solicitaram inscrição principal de cirurgião-dentista por transferência de outro Conselho para este Regional. Relatora: Jane Suely de Melo Nóbrega. 2) Processos: 202/2018, 331/2020, 695/2019, 697/2019, 110/2020, 293/2020, 302/2020, 315/2020, 316/2020, 317/2020, 318/2020, 319/2020, 320/2020, 252/2020, 314/2020, 325/2020 e 334/2020. Interessados respectivamente: Maria Gracinete Galdino da Silva, ASB-2171, que solicitou inscrição principal de auxiliar em saúde bucal, Anne Caroline Medeiros de Lima Silva, TPD-223, que solicitou inscrição principal de técnico em prótese dentária, Maria Rosimar de Lima Pontes Da Silva, TSB-1210, Gilson Jadson Carvalho de Oliveira, TSB-1207, Wedillany Freire da Costa, TSB-1282, Patrícia dos Santos, TSB-1283, Jade Israely Desiderio da Silva, TSB-1284, Roberto Belarmino Soares, TSB-1285, Lohany Fernanda da Silva Rocha, TSB-1286, Jane Jacsonia Viana de Oliveira, TSB-1287, Jumbiara Angélica de Freitas Inácio, TSB-1288, Raylla dos Santos Costa, TSB-1289, Lavinia Maria Saraiva da Silva, TSB-1290, que solicitaram inscrição principal de técnico em saúde bucal, Maia & Maia Reabilitação Oral S/S, EPAO-554, Ricardo Araújo Odontologia Eireli, EPAO-555, A L D Vilar De Andrade Clinica Odontológica Eireli, EPAO-556 e Centro Integrado para Formação de Executivos, EPAO-557, que solicitaram inscrição de empresa prestadora de assistência odontológica. Relator: Marco Aurélio Medeiros da Silva. 3) Processos: 4/1977, 135/1983, 12/1985, 54/1987, 194/1988, 33/1989, 499/2011, 10/2013, 201/2013, 68/2015, 121/2017, 348/2017, 770/2017, 476/2019, 519/2019, 545/2019, 365/2013, 170/2017, 343/2017, 729/2017, 454/2018, 120/2001, 331/2017, 228/2018, 194/2019, 123/2012, 450/2018, 57/2016, 42/2017, 298/2015, 10/1974, 10/1975, 29/1978, 1/1983, 523/2003 e 25/1991. Interessados respectivamente: Ismênia Maria Lima Nogueira, CD-540, Tereza Jussara de Araújo Gomes, CD-928, Vânia Conceição Bezerra Rodrigues, CD-1020, Luiz Carlos Schneider, CD-1202, Silvana Fernandes Lacerda, CD-RN-1309, Fernardino Carreiro da Silva, CD-1308, Vitor de Vasconcellos Cocentino, CD-3949, Eduardo Guedes de Moura, CD-4150, Elaine Barbosa Santos Sá, CD-4243, Ionaria Ronaya Lima Souza de Carvalho, CD-4601, Roberto Fagner Felix Araújo, CD-5125, Igor Costa Sales, CD-5232, Joaquim Fernandes de Sousa Neto, CD-5629, Jeissikelli de Oliveira, CD-5961, Tassia Queli Batista Campos, CD-6028, Valeska Cristina Bulhões De Souza, CD-5972, Marínisia Marques da Silva, TSB-317, Adna Galvão Gomes, TSB-813, Marcia Camila Dantas Rego, TSB-841, Laize Tatiane Pinheiro da Silva, TSB-920, Tamylla Maria Moreira Trindade, TSB-1016, Maria Luciene da Silva, ASB-63, Cristiane Silva de Oliveira, ASB-2063, Angelica Felix de Lima, ASB-2178, Patrícia dos Santos, ASB-2313, Consultório Odontológico Bruna Camara e Patrícia Lopes Ltda, EPAO-256, Clinica News Saúde Integrada Ltda, EPAO-477, que solicitaram cancelamento de inscrição por encerramento da atividade profissional de acordo com o artigo 157, parágrafo 4º, alínea "b", da Resolução CFO-063/2005, CRO-RN, referendou o cancelamento de inscrição principal por transferência para outro Regional de: Waleria Dantas de Sales Maia Gomes, CD-4825, para o CRO-PR, Carolina Maria Campos, CD-5222, para o CRO-SP, Francisca Ferreira da Silva, ASB-1893, para o CRO-PB, CRO-RN, que transformou a inscrição principal em inscrição remida de: Maria das Graças Arouca de Carvalho, CD-413, Zuleide Maria de Araújo Galdino, CD-448, Clélia Coelho de Araújo, CD-598, Tarcísio de Brito Guerra, CD-884, Ivonete Pinheiro de Sousa, ASB-586, de acordo com o artigo 140, paragrafo 1º da Resolução CFO-063/2005 e Wander Ferreira Rezende, CD-1489, que requereu cancelamento de cobrança das anuidades de 2004 a 2011, e das multas eleitorais de 2004, 2006, 2008 e 2010, haja vista que as mesmas foram alcançadas pelo instituto da prescrição. Relator: Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse. 4) Processos: 288/2020, 257/2020, 294/2020, 299/2020, 301/2020, 297/2020, 308/2020 e



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

151 304/2020. Interessado: CRO-RN. Assunto: Efetivação das inscrições provisória dos cirurgiões-dentistas:
152 Anderson de Araújo Silva, 6252-PV, com validade até 06.02.2022, Carla Larissa Lima dos Santos, 6254-PV,
153 com validade até 17.01.2022, Lunary Rafaela de Souza Fernandes, 6255-PV, com validade até 06.02.2022,
154 Victor Luiz Barbosa Zacarias, 6256-PV, com validade até 28.02.2020, Jordir Henrique Neres Freire, 6257-PV,
155 com validade até 06.02.2022, Nildenise Queiroz Medeiros de Albuquerque Fernandes, 6258-PV, com validade
156 até 17.01.2022, Aurilania Brenda Monteiro, 6259-PV, com validade até 17.01.2022 e Camila Louise Medeiros
157 dos Santos, 6260-PV, com validade até 15.01.2022. Os processos acima mencionados, após terem sido
158 analisados separadamente pelo Plenário, foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o
159 Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião, da qual, eu Jane Suely de Melo
160 Nóbrega - Secretária, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e se achada conforme, vai assinada por
161 mim, pela Presidente e demais presentes.